



Destaques do Boletim AGRINFO 83: no âmbito da **Diretiva relativa aos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas**, a União Europeia (UE) adotou normas revistas que esclarecem quais as informações que as grandes empresas devem fornecer e publicou orientações destinadas às empresas de menor dimensão que optem voluntariamente por apresentar relatórios sobre sustentabilidade.

Recorde-se que as novas regras relativas às alegações ambientais enganosas entram em aplicação a partir de 27 de setembro de 2026. Consulte também as nossas sínteses sobre os desenvolvimentos recentes na política comercial e as últimas notificações do Sistema de Alerta Rápido para Alimentos e Rações (RASFF).

A UE está introduzindo um novo sistema eletrónico para formalidades agrícolas não aduaneiras (ELAN). A partir de janeiro de 2028, os documentos que permitem o acesso a determinados contingentes de importação deverão ser apresentados digitalmente através do ELAN. Para saber mais, participe nos nossos próximos webinars AGRINFO.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Eventos



Webinar AGRINFO: ELAN

Este webinar do AGRINFO, em cooperação com a Comissão Europeia, DG Agricultura, apresenta o novo sistema eletrónico da UE para formalidades agrícolas não aduaneiras e explica como utilizá-lo.

- Inglês e espanhol – **20 de outubro**, das 16h00 às 17h30 CET
- Inglês e francês – **21 de outubro**, das 10h00 às 11h30 CET

[Ler](#)



Webinar da Comissão Europeia: Regulamento sobre o Trabalho Forçado

Dois próximos webinars da Comissão centram-se na preparação para o Regulamento relativo ao trabalho forçado, que entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2027:

- **Setor agroalimentar – 17 de novembro**, das 14h30 às 16h30 CET
- **Setor das pescas – 24 de novembro**, das 14h30 às 16h30 CET

Para se inscrever, desça até ao rodapé da página e clique em «Seminários em linha e ações de formação» > «Acontecimentos setoriais específicos».

[Ler](#)

Alterações recentemente publicadas e datas de aplicação



Sustentabilidade/Diligência devida

A UE adotou:

- [Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade simplificadas](#) (CSRD) – aplicáveis a partir de **10 de novembro de 2026**
- [Normas voluntárias de relato de sustentabilidade](#) para empresas que não são obrigadas a apresentar relatórios sobre sustentabilidade empresarial – aplicáveis a partir de **30 de dezembro de 2026**



Rotulagem

Lembrete: a UE estabelece regras para evitar alegações ambientais enganosas – em aplicação a partir de **27 de setembro de 2026**

[Ler](#)



Bioteχνologias

A UE autoriza as importações de soja geneticamente modificada GMB151 x DAS-44406 e MON 94313-8 e renova a autorização do milho MON 87460-4 – em aplicação a partir de **23 de setembro de 2026**

[Ler](#)



Indicações geográficas

Indicações geográficas para produtos de fora da UE – Pedidos de 2026

[Ler](#)



Pautas aduaneiras e contingentes

A UE altera os preços representativos do melaço de açúcar, sem alterações nos direitos de importação – em aplicação a partir de **1 de outubro de 2026**

[Ler](#)

Relatórios de incumprimento



Controlos oficiais

35 países parceiros do AGRINFO receberam notificações do RASFF em agosto de 2026

[Ler](#)

Publicações do AGRINFO



Política comercial

Evolução recente da política comercial da UE

[Ler](#)



Produção biológica

«Controlo de produtos vegetais biológicos exportados para a União Europeia: Orientações para organismos e autoridades de controlo em países não pertencentes à UE», recentemente publicado pelo FiBL e pelo AGRINFO, está agora disponível em [francês](#) e [espanhol](#).

O AGRINFO fornece um serviço de informação que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com potencial impacto nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este email contém links para o nosso site em www.agrinfo.eu/pt, onde disponibilizamos resumos claros sobre alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. As partes interessadas elegíveis nos [países-alvo](#) do AGRINFO podem [enviar perguntas](#) diretamente à equipe do AGRINFO.



O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em circunstância alguma, ser considerado como refletindo a posição da UE.

O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais de países de rendimento baixo e médio sobre o «o quê, porquê e quando» das alterações recentes e futuras, bem como sobre as medidas necessárias para se adaptarem às novas regras.

> [Subscreva aos Boletins do AGRINFO](#) <